

DESPACHO**Nº I00176-201801-DESP-PRE****ASSUNTO: Despacho de cessação de efeitos de ato administrativo – Aviso FSE**

Considerando que foi publicada a Declaração de Retificação n.º 1/2018, de 16/01, que retifica o artigo 3.º da Portaria n.º 2/2018, de 2/01, determino que cessem os efeitos da suspensão do despacho emanado no dia 3/01/2018.

Assim, no âmbito do ponto 1. Preâmbulo do Aviso n.º ALG-66-2017-25, relativo aos Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF), **onde se lê:** “Nos termos previstos no artigo 4.º do Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, doravante designado por RE_CH, publicado através da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho, n.º 190-A/2015, de 26 de junho, Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio, que a republica, n.º 311/2016, de 12 de dezembro, e Portaria nesta data em processo de publicação em Diário da República (...)”, **deverá passar a ler-se:** “Nos termos previstos no artigo 4.º do Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, doravante designado por RE_CH, publicado através da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.º 181-A/2015, de 19 de junho, n.º 190-A/2015, de 26 de junho, Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio, que a republica, n.º 311/2016, de 12 de dezembro, e Portaria n.º 2/2018, de 2 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 1/2018, de 16 de janeiro de 2018 (...)”.

Tendo em conta que o prazo de abertura do Aviso em apreço esteve suspenso entre 03/01/2018 e 16/01/2018, determino que a data de encerramento inicialmente prevista para 29/01/2018, seja prorrogada por mais 14 dias seguidos, até 12/02/2018.

Faro, 16/01/2018

O Gestor do CRESC ALGARVE 2020



Francisco Serra